

Ponte Nova – MG, 18 de agosto de 2025.

**Ofício nº 0314/2025/SAPL/DG**

**Exmo. Sr.  
Milton Teodoro Irias Junior  
Prefeito Municipal  
Nesta.**

**Assunto:** comunica requerimento nº 0121/2025, protocolado sob nº 902/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 18.08.2025 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria da vereadora Suellenn Christina Nascimento Monteiro, solicitando, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, as seguintes informações sobre a aplicação da Lei 3.073/2007, que dispõe sobre o Serviço de Táxi em Ponte Nova:

1. O município mantém atualizados os dados relativos à vacância de placas de táxi? Quantas vacâncias foram reportadas nos últimos quatro anos? Apresentar, oportunamente, a relação atualizada dos taxistas da cidade.
2. Qual o mais recente processo licitatório conduzido para a concessão de placas de táxi? Na possibilidade de existência atual de vagas, quando será realizado novo procedimento licitatório?
3. O município tem permitido a transferência da permissão do serviço de táxi a terceiros, tendo em vista a modulação dos efeitos da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI - nº 5.337/DF, que tinha validade até abril de 2025?

Atenciosamente,

**Wellington Sabino de Oliveira  
Presidente**